



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, nº 01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº 246, de 31 de março de 2025.

Dispõe sobre a exclusão do Concurso Público da Srª. Virgínia Ferreira Neta, inscrição 263532-0, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – BA, em conjunto com a Comissão Especial para promover o acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público Editais nº001 e 002/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais designadas pela PORTARIA Nº. 136, de 29 de novembro de 2023, traz ao conhecimento dos interessados:

Considerando a vedação contida no inciso II, do art. 5º, da PORTARIA Nº 136/2023;

Considerando não haver registro de motivos de suspeição e de impedimento de que trata o inciso IV, do art. 5º, da PORTARIA Nº 136/2023;

Considerando a relação de inscrições deferidas do Edital nº002/2025;

Considerando o Registro de Frequência da Sala 008 do Local de Aplicação Colégio Estadual de Tempo Integral Leila Janaína Brito Gonçalves;

RESOLVE:

Art. 01º Excluir do Concurso Público, Edital nº002/2025, a Srª Virgínia Ferreira Neta, inscrição **263532-0**, tornando nulo os atos por ela praticados na qualidade de candidato do certame.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, n° 01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



PORTARIA Nº. **233**, de 31 de março de 2025.

Dispõe sobre a **concessão de licença-prêmio** à servidora municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, inciso IX da Lei Municipal nº 219/2005;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora **EUDES ALECRIM DA ROCHA PEREIRA**, licença-prêmio por 03 (três) meses referente aos anos de 2020 a 2024, no período compreendido entre 01 de abril de 2025 a 30 de junho de 2025.

Parágrafo Único. A servidora de que trata o caput deverá retornar ao trabalho em 01 de julho de 2025.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data desta publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 31 de março de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, nº 01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



PORTARIA Nº. **231**, de 31 de março de 2025.

Dispõe sobre a **concessão de licença-prêmio** ao servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, inciso IX da Lei Municipal nº 219/2005;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor **HERDER FERREIRA NOVAES MACHADO**, licença-prêmio por 03 (três) meses referente aos anos de 2020 a 2024, no compreendido entre 01 de abril de 2025 a 30 de junho de 2025.

Parágrafo Único. O servidor de que trata o caput deverá retornar ao trabalho em 01 de julho de 2025.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data desta publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, nº 01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



PORTARIA Nº. 249, de 31 de março de 2025.

Dispõe sobre a **concessão de licença-prêmio** ao servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, inciso IX da Lei Municipal nº 219/2005;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor **ANDRIUS PAULO MENDES NOVAES**, licença-prêmio por 03 (três) meses referente aos anos de 2020 a 2024, no compreendido entre 01 de abril de 2025 a 30 de junho de 2025.

Parágrafo Único. O servidor de que trata o caput deverá retornar ao trabalho em 01 de julho de 2025.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data desta publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, n° 01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



PORTARIA Nº. 250, de 31 de março de 2025.

Dispõe sobre a **concessão de licença-prêmio** à servidora municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, inciso IX da Lei Municipal nº 219/2005;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora **CASSIMIRA FERREIRA EVANGELISTA**, licença-prêmio por 03 (três) meses referente aos anos de 2020 a 2024, no período compreendido entre 01 de abril de 2025 a 30 de junho de 2025.

Parágrafo Único. A servidora de que trata o caput deverá retornar ao trabalho em 01 de julho de 2025.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data desta publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 31 de março de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, nº 01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



PORTARIA Nº. 251, de 31 de março de 2025.

Dispõe sobre a **concessão de licença-prêmio** à servidora municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, inciso IX da Lei Municipal nº 219/2005;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora **JOVITA MACHADO ROCHA**, licença-prêmio por 03 (três) meses referente aos anos de 2020 a 2024, no período compreendido entre 01 de abril de 2025 a 30 de junho de 2025.

Parágrafo Único. A servidora de que trata o caput deverá retornar ao trabalho em 01 de julho de 2025.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data desta publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 31 de março de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal